CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
LIDO NA SESSÃO DIA 29/09/26
SECRETARIA GERAL

OFÍCIO N° SEMED003142026

Corumbá, 25 de Setembro de 2026

Presidente,
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Câmara Municipal de Corumbá

Assunto: 1.1-Documentos Gerais
Ofício de Resposta – Requerimento nº 433/2026 – Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 433/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 1.588/26, que solicita informações atualizadas acerca da reforma da Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, localizada na Rua América, no Centro, esta Secretaria Municipal de Educação presta os seguintes esclarecimentos:

A Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros encontra-se fechada desde 10 de maio de 2021, quando foram iniciadas as intervenções necessárias em sua estrutura. A obra teve início em 2021, com investimento inicial de aproximadamente **R\$ 463 mil** e, posteriormente, o projeto foi reformulado, com novo aporte de cerca de **R\$ 403 mil**, sem que a unidade tivesse sua estrutura concluída.

Para a retomada e a conclusão dos serviços, a Administração Municipal procedeu à reformulação do projeto, na condição de obra complementar destinada à conclusão da reforma da unidade; promoveu a licitação por meio da Concorrência Eletrônica nº 06/2025, vencida pela empresa ECOL – Engenharia e Comércio Ltda.; e assinou, em **24 de setembro de 2026**, a ordem de serviço para a execução da intervenção, com investimento de **R\$ 3.675.000,00**.

A ordem de serviço foi assinada em **24 de setembro de 2026**, em solenidade da qual participaram o Prefeito Municipal, Dr. Gabriel Alves de Oliveira, a Secretária Municipal de Educação, Elizama Medina de Ávila, profissionais da educação, representantes da comunidade escolar e vereadores, autorizando o início efetivo dos serviços de reforma da unidade escolar.

A intervenção, que abrange área total de **1.427,14 metros quadrados**, entre espaços construídos, cobertos e descobertos, compreende as seguintes melhorias, voltadas à segurança, à acessibilidade, ao conforto e à qualidade dos ambientes utilizados por estudantes, professores e demais profissionais da educação:

a) recomposição de pisos;

b) adequação de rampas e calçadas e instalação de piso tátil;

c) reforma de esquadrias;

d) melhorias nas instalações elétricas e hidrossanitárias;

e) drenagem pluvial;

f) construção de banheiros acessíveis;

g) manutenção da cobertura metálica;

h) pintura geral;

By Dra Lidiane on 2026-09-30T11:28:55

i) revitalização dos espaços de convivência e lazer, com instalação de conjunto de basquete e pintura de miniquadra esportiva;

j) implantação de guarda-corpos, corrimãos e gradis metálicos; e

k) recuperação e preservação de elementos arquitetônicos existentes, considerando as características históricas do prédio.

O prazo de execução da obra é de **12 (doze) meses**, conforme estabelecido no certame e na respectiva ordem de serviç. Ao término da intervenção, a unidade será devolvida à comunidade escolar com estrutura adequada ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, de convivência e de aprendizagem, oportunidade em que serão retomadas as atividades escolares no prédio.

A Administração Municipal, por meio desta Secretaria e dos órgãos responsáveis pelo acompanhamento de obras, fará o monitoramento permanente da execução, com vistorias mensais ao longo da intervenção, assegurando o cumprimento do cronograma físico-financeiro e o compromisso público de conclusão da unidade.

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, reiterando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELIZAMA MEDINA DE AVILA

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

contato cm <contato@camaracorumba.ms.gov.br> 28/09/2026 10:42

Fwd: Novo Ofício Eletrônico Recebido.

Para protocolo CM <protocolo@camaracorumba.ms.gov.br> •
secretaria CM <secretaria@camaracorumba.ms.gov.br>

---------- Mensagem original ----------
De: DocVirtus <noreply@docvirtus.com.br>
Para: contato@camaracorumba.ms.gov.br
Data: 25/09/2026 13:05 BRT
Assunto: Novo Ofício Eletrônico Recebido.

@2026 Todos os direitos reservados DocVirtus

Você recebeu um novo ofício Eletrônico

Novo Ofício Eletrônico Recebido de
Secretaria Municipal de Educação

Acessar Ofício

Link

https://protocolo.docvirtus.com.br/#/ANTP3/public/oficio?auth=eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJzdWIiOiI2YWI2OWJkNjViNDllNjJjOTY0ZDc1MzYiLCJleHAiOjE4MjE4ODgzNDJ9.9nJ75R_sqoiYiSkq0pUQtjc9mkBq0Bm0cR89CdQ4qi4

Você não deveria ter recebido este email?

Solicite ao nosso atendimento mais informações dos motivos de você ter recebido isto, teremos prazer em atende-lo para esclarecimentos.
Eu não deveria ter recebido este email!

Dúvidas?

Podemos te ajudar!

SEMED003142026_03561974000132.pdf

ASSINATURAS

Elizama Medina de Avila
SIGNATARIO

LOGS

25 set 2026, 12:05:36 Documento criado

Autenticação Eletrônica
ANTP3-SEMED003142026-BD402A61
25/09/2026 09:56:52
https://documentos.docvirtus.com.br/#/validar
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pel partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
LIDO NA SESSÃO DIA 29/09
SECRETARIA GERAL

OFÍCIO N° SEMED003142026

Corumbá, 25 de Setembro de 2026

Presidente,
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Câmara Municipal de Corumbá

Assunto: 1.1-Documentos Gerais
Ofício de Resposta – Requerimento nº 433/2026 – Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 433/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 1.588/26, que solicita informações atualizadas acerca da reforma da Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, localizada na Rua América, no Centro, esta Secretaria Municipal de Educação presta os seguintes esclarecimentos:

A Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros encontra-se fechada desde 10 de maio de 2021, quando foram iniciadas as intervenções necessárias em sua estrutura. A obra teve início em 2021, com investimento inicial de aproximadamente **R\$ 463 mil** e, posteriormente, o projeto foi reformulado, com novo aporte de cerca de **R\$ 403 mil**, sem que a unidade tivesse sua estrutura concluída.

Para a retomada e a conclusão dos serviços, a Administração Municipal procedeu à reformulação do projeto, na condição de obra complementar destinada à conclusão da reforma da unidade; promoveu a licitação por meio da Concorrência Eletrônica nº 06/2025, vencida pela empresa ECOL – Engenharia e Comércio Ltda.; e assinou, em **24 de setembro de 2026**, a ordem de serviço para a execução da intervenção, com investimento de **R\$ 3.675.000,00**.

A ordem de serviço foi assinada em **24 de setembro de 2026**, em solenidade da qual participaram o Prefeito Municipal, Dr. Gabriel Alves de Oliveira, a Secretária Municipal de Educação, Elizama Medina de Ávila, profissionais da educação, representantes da comunidade escolar e vereadores, autorizando o início efetivo dos serviços de reforma da unidade escolar.

A intervenção, que abrange área total de **1.427,14 metros quadrados**, entre espaços construídos, cobertos e descobertos, compreende as seguintes melhorias, voltadas à segurança, à acessibilidade, ao conforto e à qualidade dos ambientes utilizados por estudantes, professores e demais profissionais da educação:

a) recomposição de pisos;

b) adequação de rampas e calçadas e instalação de piso tátil;

c) reforma de esquadrias;

d) melhorias nas instalações elétricas e hidrossanitárias;

e) drenagem pluvial;

f) construção de banheiros acessíveis;

g) manutenção da cobertura metálica;

h) pintura geral;

i) revitalização dos espaços de convivência e lazer, com instalação de conjunto de basquete e pintura de miniquadra esportiva;

j) implantação de guarda-corpos, corrimãos e gradis metálicos; e

k) recuperação e preservação de elementos arquitetônicos existentes, considerando as características históricas do prédio.

O prazo de execução da obra é de **12 (doze) meses**, conforme estabelecido no certame e na respectiva ordem de serviç. Ao término da intervenção, a unidade será devolvida à comunidade escolar com estrutura adequada ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, de convivência e de aprendizagem, oportunidade em que serão retomadas as atividades escolares no prédio.

A Administração Municipal, por meio desta Secretaria e dos órgãos responsáveis pelo acompanhamento de obras, fará o monitoramento permanente da execução, com vistorias mensais ao longo da intervenção, assegurando o cumprimento do cronograma físico-financeiro e o compromisso público de conclusão da unidade.

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, reiterando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELIZAMA MEDINA DE AVILA

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

contato cm <contato@camaracorumba.ms.gov.br> 28/09/2026 10:42

Fwd: Novo Ofício Eletrônico Recebido.

Para protocolo CM <protocolo@camaracorumba.ms.gov.br> •
secretaria CM <secretaria@camaracorumba.ms.gov.br>

Prezados,

Encaminho o presente e-mail, juntamente com os documentos anexos, para fins de protocolo e registro formal.

Atenciosamente

---------- Mensagem original ----------
De: DocVirtus <noreply@docvirtus.com.br>
Para: contato@camaracorumba.ms.gov.br
Data: 25/09/2026 13:05 BRT
Assunto: Novo Ofício Eletrônico Recebido.

@2026 Todos os direitos reservados DocVirtus

Você recebeu um novo ofício Eletrônico

Novo Ofício Eletrônico Recebido de
Secretaria Municipal de Educação

Acessar Ofício

Link

https://protocolo.docvirtus.com.br/#/ANTP3/public/oficio?auth=eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJzdWIiOiI2YWI2OWJkNjViNDIlNjJjOTY0ZDc1MzYiLCJleHAiOjE4MjE4ODgzNDJ9.9nJ75R_sqoiYiSkq0pUQtjc9mkBq0Bm0cR89CdQ4qj4

Você não deveria ter recebido este email?

Solicite ao nosso atendimento mais informações dos motivos de você ter recebido isto, teremos prazer em atende-lo para esclarecimentos.
Eu não deveria ter recebido este email!

Dúvidas?

Podemos te ajudar!

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

SEMED003142026_03561974000132.pdf

ASSINATURAS

Elizama Medina de Avila
SIGNATÁRIO

LOGS

25 set 2026, 12:05:36 Documento criado

Autenticação Eletrônica
ANTP3-SEMED003142026-BD402A61
25/09/2026 09:56:52
https://documentos.docvirtus.com.br/#/validar
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pel partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY